



Ata da 19ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 19ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Egon Krambeck, 2º Secretário substituto, e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos para acompanhar a execução do Hino à Palmeira. Solicitou ao senhor 2º Secretário substituto que procedesse à leitura da ata resumida da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do Excelentíssimo Senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 289/2023, em referência ao ofício 104/2023 da Câmara Municipal e à indicação 47/2023 do Vereador Vane, informando que o Departamento de Segurança e Trânsito implantou sinalização vertical sinalizando a ondulação transversal nas proximidades do Colégio Estadual do Campo de Pinheiral de Baixo; ofício 291/2023, em referência ao ofício 138/2023 da Câmara Municipal e ao requerimento 38/2023 do Vereador Egon Krambeck, encaminhando cópia integral do processo administrativo 11151/2023 contendo as informações solicitadas sobre a UBS do Rocio II; e ofício 292/2023, em referência ao ofício 115/2023 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 9512/2023, que trata das vagas de estacionamento específicas localizadas em frente à sede da Câmara; ofício 270/2023/PJP do Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Nervino, Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, encaminhando cópias complementares dos procedimentos IC 0098.22.000088-3, 0098.18.000570-8 e 0113.21.004579-6, e informando a impossibilidade do envio de cópia do IC 0113.21.004580-4, pois foi remetido ao CSMP; projeto de resolução 158/2023 da Mesa Executiva da Câmara, que “altera a resolução nº 111/2015, que estabelece normas internas para o regime de adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira”; projeto de resolução 159/2023 da Mesa Executiva da Câmara, que “altera a resolução nº 151/2023, que dispõe sobre o sistema de dispensa eletrônica de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Palmeira”; projeto de resolução 160/2023 da Mesa Executiva da Câmara, que “altera o quadro V do anexo I e o quadro I do anexo II da resolução nº 104/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmeira”; requerimento 49/2023 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos e emissão de parecer ao projeto de lei 6065/2023; requerimento 50/2023 do Vereador Vane, requerendo o envio de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicitando que forneça, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal, informações sobre a pavimentação asfáltica e construção de galerias na Rua Jesuíno Marcondes, nas proximidades da empresa Graczyki; requerimento 51/2023 do Vereador Vane, requerendo o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando que forneça, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal, informações sobre o estado do processo de aquisição de van angariada com recursos de emenda parlamentar do Deputado Michelle Caputo e qual o prazo para recebimento do veículo; requerimento 52/2023 dos Vereadores Marcel Pietralla e Vaguinho, requerendo, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando esclarecimentos, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal, sobre a afirmação da servidora Elisama Nogueira, Diretora de Educação, postada em rede social no dia 6/6/2023, na qual afirma que "o que desvaloriza a educação de Palmeira são atestados fraudulentos (e isso tem bastante), vaidade pelo poder, politicagem suja, desinteresse de alguns profissionais pelas práticas inovadoras e faltas sem justificativa", e ainda cópia dos atestados fraudulentos mencionados que embasaram a denúncia; requerimento 53/2023 do Vereador Marcel Pietralla, requerendo, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal, sobre o evento “Palmeira em Festa”, realizado entre os dias 6 e 11/9/2022 no ginásio de esportes Sebastião Amâncio dos Santos e arredores: “a) Foi realizada licitação de concessão e publicação no diário oficial sobre o evento? Se sim, enviar documentação. b) Qual o valor das guias de ISS, tanto dos shows quanto do parque de diversão?



Enviar documentação. c) Houve emissão de alvará para o evento? Se sim, enviar documentação. d) Qualquer empresa particular pode ocupar o espaço público para realizar eventos particulares? e) Em eventuais catástrofes, roubos no estacionamento ou até mortes, a Prefeitura assumirá a responsabilidade? f) Como não existe fiscal de contrato, como a Prefeitura realizará o controle do espaço público, referente à brigada de incêndio e segurança do local?"; requerimento 54/2023 do Vereador Marcel Pietralla, requerendo, ouvido o Plenário, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicitando que forneça a seguinte informação, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal: "existe projeto ou estudo técnico para a construção de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Barão do Rio Branco e da Rua 7 de Setembro até a marginal?"; indicação 76/2023 da Comissão de Fiscalização, indicando ao Poder Legislativo o arquivamento do relatório 19/2023 do Departamento Financeiro; indicação 77/2023 do Vereador Vane, indicando ao Departamento de Segurança e Trânsito a colocação de placa sinalizando "parada" ou "preferencial" na Rua José Adriano de Freitas, nas proximidades da APAE; indicação 78/2023 do Vereador Vane, indicando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a realização de "operação tapa-buracos" na Rua Jesuíno Marcondes, nas proximidades da empresa Graczyki; indicação 79/2023 do Vereador Marcel Pietralla, indicando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que seja realizada a recuperação ou substituição do parque infantil localizado na praça do bairro Rocío II, pois o mesmo encontra-se quebrado, colocando em risco de acidentes as crianças que utilizam o local; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 6091, 6092 e 6093/2023 e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 6091 e 6092/2023. Concluída a leitura da matéria do expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos. O Vereador Marcos Marcel Pietralla se inscreveu para fazer uso da palavra sobre o assunto "falta de médicos – postos de saúde Santa Rosa/Vila Rosa". Com a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e público. Disse que foi procurado por vários moradores do Jardim Santa Rosa e da Vila Rosa, os quais relataram a falta de médicos nas unidades básicas de saúde desses bairros e que é necessário se deslocar ao PA para atendimentos. Solicitou à Secretária Municipal de Saúde que a situação seja resolvida com urgência e expressou que fará um requerimento sobre o assunto. Relatou que está faltando medicamentos na Farmácia Popular, como o ibuprofeno, o que constatou em visita realizada ao local. Disse que o atendimento do PA é demorado e citou o caso de pessoas que precisaram aguardar das 13h às 20h para serem recepcionadas. Ressaltou que os funcionários da Santa Casa são excelentes profissionais e fazem de tudo para atender a população com o mínimo de recursos que dispõem, mas essa situação precisa ser resolvida. Disse que a falta de médicos é um problema que já deveria ter acabado, considerando que já foram aprovados projetos na Casa sobre o assunto com o apoio de todos os Vereadores, mas infelizmente a população continua sofrendo. Pediu que os Vereadores da base cobrem a Secretária, o Prefeito e o Vice-Prefeito. Concedeu aparte ao Vereador Vaguinho, o qual cumprimentou todos e disse que fez visitas à Santa Casa na semana anterior e ouviu muitas reclamações sobre a demora no atendimento. Destacou que isso se deve à falta de gestão e não é culpa dos profissionais do hospital, que são esforçados, mas não conseguem suportar a demanda. Relatou que quando a Santa Casa assumiu o pronto-atendimento, o valor dos recursos repassados pelo Município à instituição quadruplicou, contudo, se não há possibilidade de atender os pacientes, deve-se buscar outra solução. O Vereador Marcel disse que a Prefeitura repassa cerca de R\$ 800 mil por mês à Santa Casa e, portanto, os problemas de falta de médicos e enfermeiros, além do mal atendimento, não eram para acontecer, enquanto a gestão passada repassava cerca de R\$ 280 mil e havia atendimento. Destacou que não é isso que se quer para a população. Agradeceu a atenção. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 46/2023. Em discussão única o requerimento 47/2023. O Vereador Marcel Pietralla disse que as informações solicitadas no requerimento, referentes aos recursos financeiros disponíveis como fonte livre e iluminação pública no caixa da Prefeitura, são importantes não apenas para os Vereadores, mas também para toda a população. Relatou que não deveria haver nenhuma lâmpada queimada na cidade, pois a conta de iluminação pública tem mais de R\$ 3 milhões. Expressou que assim que obter uma resposta do Poder Executivo, tornará a informação pública. Em votação única, foi aprovado por unanimidade.



Em discussão única o requerimento 48/2023. O Vereador Marcel Pietralla disse que o requerimento solicita informações sobre o prazo para realização de reparos na iluminação pública da trincheira entre os bairros Rocio I e II. Que o Vereador Egon informou na sessão anterior que eles seriam realizados logo, mas essa demanda já foi apresentada no início do ano e não é razoável que um processo de licitação dure seis meses. Em votação única, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 49/2023. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75/2023. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade o substitutivo ao projeto de lei 6035/2023 e o projeto de lei 6085/2023. Em 2ª discussão o projeto de resolução 157/2023. O Vereador Egon apresentou requerimento verbal para adiamento da discussão da proposição por 15 dias e solicitou vistas do projeto durante o período. Colocado em votação o requerimento, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6091 e 6092/2023. Em 1ª discussão o projeto de lei 6093/2023. O Vereador Vane cumprimentou todos. Agradeceu a Deus por abençoar todos os seus projetos. Ressaltou essa conquista da comunidade de São Pedro e parabenizou os senhores Fábio, Pedro, Antônio e Willian, moradores da localidade, onde esteve reunido com a maioria dos diretores para escutar as demandas e fiscalizar. Relatou que a comunidade necessitava de uma plaina, que será cedida por meio desse projeto. Agradeceu os colegas Vereadores pelo apoio. Disse que a comunidade sabe o quanto batalhou para que isso acontecesse. Agradeceu novamente a Deus e o apoio dos moradores que acreditaram no seu trabalho. Ressaltou que esse equipamento beneficiará a comunidade de São Pedro e outras. Em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de resolução 158 ao 160/2023 para análise e emissão de pareceres. O Vereador Vane se inscreveu em explicação pessoal com o assunto “projeto de resolução 157/2023”. Com a palavra, disse que esse projeto trata do uso do veículo oficial da Câmara. Expressou que os Vereadores desempenham funções como legislar e exercer o controle externo do Poder Executivo, e é isso que deveria acontecer, independentemente de o Vereador ser da oposição ou não. Ressaltou que a função de fiscalização está prevista no art. 31 da Constituição Federal, consistindo na avaliação permanente da gestão e das ações do Prefeito. Relatou que esse projeto de resolução, de autoria da Mesa Executiva dos Vereadores Odair e Lucas, impede o uso do veículo oficial da Câmara por qualquer Vereador no exercício das suas funções. Disse que o projeto possui legalidade, mas não moralidade. Questionou do que a Mesa Executiva tem medo, quais as razões para dificultar a fiscalização das obras realizadas pela Prefeitura no interior e na cidade e quais os motivos para impedir o contato entre os Vereadores e as comunidades mais distantes. Lembrou que o Vereador Egon, quando Presidente da Casa, implementou a instalação de um rastreador no veículo, e indagou se esse investimento será jogado fora. Falou que essa proposição é um retrocesso e politicagem. Que se fala tanto na Casa sobre transparência e harmonia, mas não é o que se vê. Disse que esse tipo de medida não vai lhe intimidar. Que continuará fiscalizando, denunciando o que estiver errado e pleiteando recursos com os Deputados Estaduais e Federais, para que as comunidades que não são enxergadas pelo Poder Público possam ter reformas e ampliações nas escolas, carros para a saúde, vans para transporte de pacientes e recursos para as entidades. Afirmou que não será a falta de um carro que impedirá o seu trabalho. Não havendo mais inscritos em explicação pessoal, o Senhor Presidente disse que o projeto de resolução 157/2023 foi apresentado pela Mesa Executiva, a qual preside e é composta também pelos Vereadores Joslei Sequineli, Gilberto Rogalski e Lucas dos Santos, que assinaram a proposição em conjunto. Expressou que é entendimento da Mesa que o carro foi comprado e é abastecido com recursos financeiros provenientes dos contribuintes. Que todos os Vereadores possuem carro e recebem salários, podendo utilizá-los para realizar as fiscalizações, assim como faz e fazem os Vereadores Rogério, Joslei, Egon e Lucas. Relatou que conforme consta na justificativa do projeto, a regulamentação do uso dos veículos oficiais da Câmara é um ato discricionário do Chefe do Poder Legislativo, mas a medida está sendo submetida à apreciação, e não imposta. Que o uso dos bens públicos deve ser pautado pelos princípios da economicidade, transparência, moralidade, razoabilidade e eficiência, visando o interesse público e limitado pelas determinações legais. Destacou que essa proposta da Mesa visa disciplinar o uso do veículo oficial para utilização em casos de real interesse público, conforme as necessidades do Legislativo, e a fim de evitar qualquer



abuso no uso dos bens públicos. Que se o projeto for aprovado, o carro poderá ser utilizado apenas pelos servidores da Casa e pelo Parlamento Jovem. Disse que o propósito não é limitar a fiscalização. Que a única investigação que deu origem a uma CPI foi de uma denúncia que realizou enquanto líder do Prefeito, sobre uma possível inconformidade em uma máquina, que fiscalizou com o seu carro e combustível. Convidou os senhores Vereadores para participarem da reunião comunitária devolutiva do programa SUSCOM+, que acontecerá no dia 14/6/2023, a partir das 10h, na sala do Tribunal do Juri. Informou que no dia 14/6/2023, a partir das 19h, será realizada a 3ª audiência pública de revisão do plano de mobilidade de Palmeira, na Câmara Municipal de Palmeira, para a qual todos estão convidados. Relatou que ficou agendada para o dia 15/6/2023, às 9h30, uma reunião com o Prefeito, Vereadores e representantes dos professores na sede da Prefeitura. Não havendo mais nada para ser tratado, o Senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 20 de junho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 50 ao 54/2023 e das indicações 76 a 79/2023 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6091 ao 6093/2023. Comunicou ainda que no dia 20 de junho, às 20 horas, será realizada sessão de julgamento convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 717/2023, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2016, e dá outras providências”. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.